



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.333 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.627,93 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo. nº 049/2021-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.627,93 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de agosto de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.333 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

| PROGRAMA DE TRABALHO                         | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO         | SUPLEMENTAÇÃO    |
|--|--------------|------------------|------------------|
|  |              |                  |                  |
| <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b> |              |                  |                  |
|  |              |                  |                  |
| 2012.181220202.074                           | 3.3.90.30-02 |                  | 92.627,93        |
| 2012.181220202.074                           | 3.3.90.39-02 | 10.480,00        |                  |
| 2012.181220202.074                           | 4.4.90.51-02 | 52.447,93        |                  |
| 2012.181220202.074                           | 4.4.90.52-02 | 29.700,00        |                  |
|  |              |                  |                  |
| <b>TOTAL</b>                                 |              | <b>92.627,93</b> | <b>92.627,93</b> |